



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DO ORÇAMENTO FINANCEIRO E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 62/2020

Relator: Vereador Célio Francisco Diniz

Cuida-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

A presente medida tem por finalidade abrir dotação orçamentária específica para ocorrer com o repasse de recursos por meio de convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, objetivando a execução de pavimentação asfáltica na via situada no Bairro Cervinho, entre a intersecção com as estradas ASS 435 e ASS 153, no Município de Assis.

Os recursos para atender as despesas decorrentes do projeto serão provenientes de excesso de arrecadação, através de repasse do Governo Estadual, a ser verificado na Receita do exercício de 2020.

No mais, verifica-se que o projeto está em conformidade com os arts. 41, II, e 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Portanto, no que diz respeito aos princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 62/2020 em Plenário.

É o parecer.

Assis, 18 de junho de 2020.

Célio Francisco Diniz
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

PARECER- Parecer - PL 62/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B748-5FD5-5785-3DAD.



